



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO/ 2026

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos as formalidades regimentais, que seja REITERADO apelo ao Exmº Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Sec. de infraestrutura Urbana e Obras, Andrews Melo, referente aos seguintes requerimentos de N° 32/2025, 33/2025, 86/2025, 87/2025, 165/2025.

32/2025	Solicita obras de calçamento no acesso do Sítio Contendas, BR-104, ao lado do Parque Milany2º, Caruaru – Pernambuco.
33/2025	Solicita asfaltar a estrada vicinal que liga a Br-104 ao povoado de Malhada de Barreiras Queimada, 2º Distrito da Zona Rural do Município de Caruaru – Pernambuco.
86/2025	Construção de uma Escola Municipal, na localidade da Vila de Lajes, 2º Distrito do Município de Caruaru-PE.
87/2025	Construção de um Campo de Futebol, na localidade da Vila de Lajes, 2º Distrito do Município de Caruaru-PE.
165/2025	Construção de uma passagem molhada, localizada no final da Vila do Juá até a localidade do Sítio Barrinhos, 2º Distrito da Zona Rural do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2025 a qual solicitam melhorias para as localidades em epígrafe, ciente que a realização do pleito irá possibilitar um avanço na qualidade de vida.

Nesse sentido reapresento os requerimentos supracitados esperando dos Pares desta Casa a aprovação deste pleito. Dê-se ciência às autoridades mencionadas e à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Caruaru, Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2026.

Vereador

Galego de Lajes

Assinado de forma digital por
Vereador Galego de Lajes
Dados: 2026.01.27 20:35:46
-03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES** - Autor



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao senhor Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo ao Sr. Kaio Colaço, Secretário de Educação e Esportes, bem como ao senhor Andrews Melo, Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, no sentido de viabilizarem recursos para a construção de um Campo de Futebol, na localidade da Vila de Lajes, 2º Distrito do Município de Caruaru-PE.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender às demandas da comunidade da Vila de Lajes, por um espaço adequado para a prática esportiva e atividades de lazer. A construção de um campo de futebol promoverá a inclusão social, incentivará hábitos saudáveis, fortalecerá os laços comunitários e contribuirá para a redução da vulnerabilidade social, especialmente entre os jovens.

Além disso, o espaço será fundamental para fomentar o esporte amador, valorizar a cultura local e impulsionar pequenos empreendedores durante eventos esportivos, trazendo benefícios diretos à qualidade de vida e ao desenvolvimento da região.

Assim, imperioso a aprovação deste requerimento pelos Nobres Pares desta Casa. Da aprovação deste pleito, seja dada ciência às autoridades sobreditas.

Sala das Reuniões, Caruaru-PE, 03 de fevereiro de 2025.

Vereador
Galego de
Lajes

Assinado de forma
digital por Vereador
Galego de Lajes
Dados: 2025.02.03
21:45:44 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES**
- Autor -



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao senhor Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo ao Sr. Kaio Colaço, Secretário de Educação e Esportes, bem como ao senhor Andrews Melo, Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, no sentido de viabilizarem recursos para a construção de uma Escola Municipal, na localidade da Vila de Lajes, 2º Distrito do Município de Caruaru-PE.

JUSTIFICATIVA

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o 2º Distrito está vivendo uma crescente populacional, para oportunizar os adolescentes e jovens o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem. As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo, e são nelas que, a grande maioria dos adolescentes e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Não podemos olvidar que o distanciamento das unidades educacionais que oferecem o ensino médio, facilita a evasão escolar e o desestímulo para o estudo. É muito comum vermos jovens e adolescentes apenas trabalhando e ficando para trás no que diz respeito à sua capacidade intelectual.

Assim, imperioso a aprovação deste requerimento pelos Nobres Pares desta Casa. Da aprovação deste pleito, seja dada ciência às autoridades sobreditas.

Sala das Reuniões, Caruaru-PE, 03 de fevereiro de 2025.

Vereador

Galego de Lajes

Assinado de forma digital por
Vereador Galego de Lajes
Dados: 2025.02.03 21:33:15
-03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES**

- Autor -



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO Nº 12025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras do Município, senhor Andrews Melo, no sentido de envidarem esforços para asfaltar a estrada vicinal que liga a Br-104 ao povoado de Malhada de Barreiras Queimada, 2º Distrito da Zona Rural do Município de Caruaru – Pernambuco.**

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais são de extrema importância para as comunidades rurais, pois facilitam o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e a mobilidade dos moradores. A pavimentação com asfalto de uma estrada vicinal se justifica por vários motivos:

1. **Durabilidade e Manutenção:** O asfalto é mais durável e resistente a condições climáticas adversas, como chuvas intensas, em comparação com estradas de terra. Além disso, requer menos manutenção a longo prazo, resultando em economia de custos;

2. **Segurança:** Estradas asfaltadas oferecem uma superfície de rodagem mais uniforme e estável, reduzindo o risco de acidentes causados por buracos, lama ou poeira. Isso melhora a segurança para todos os usuários da estrada, incluindo pedestres e ciclistas.

3. **Acesso e Mobilidade:** A pavimentação melhora o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e mercados. Estradas asfaltadas facilitam o transporte de pessoas e bens, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região.

4. **Impacto Ambiental:** Estradas de terra podem causar erosão do solo e contribuir para a poluição de cursos d'água com sedimentos. A pavimentação adequada pode mitigar esses impactos, desde que seja realizada com práticas sustentáveis de engenharia civil.

5. **Desenvolvimento Econômico:** Uma infraestrutura de transporte eficiente é vital para o desenvolvimento econômico. Estradas asfaltadas podem atrair investimentos, facilitar o turismo rural e aumentar o valor das propriedades locais.



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

6. Conforto e Qualidade de Vida: Estradas asfaltadas reduzem a poeira e o barulho, melhorando a qualidade de vida dos moradores próximos. Além disso, proporcionam um transporte mais confortável, reduzindo o desgaste dos veículos. Em suma, a pavimentação de estradas vicinais com asfalto não só melhora a infraestrutura local, mas também promove a segurança, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das comunidades rurais.

Portanto, pensando no desenvolvimento e bem estar dos moradores de Malhada de Barreiras Queimada, e a contemplação de mais uma via a ser asfaltada na Zona Rural, é que apresento ao Pares desta Casa, para que à unanimidade possamos aprovar este pleito em benefício do povo de Caruaru.

Sala das Sessões, Caruaru-PE, em 27 de janeiro de 2025.

Vereador
Galego de
Lajes

Assinado de forma
digital por Vereador
Galego de Lajes
Dados: 2025.01.27
11:20:27 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO Nº 1/2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras do Município, senhor Andrews Melo, no sentido de envidarem esforços para a obra de calçamento no acesso do Sítio Contendas, BR-104, ao lado do Parque Milany2º, Caruaru – Pernambuco.**

JUSTIFICATIVA

O calçamento das estradas de terra é essencial para melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento da região. Essa medida contribui para a redução da poeira e do barro, favorece a saúde da comunidade e proporciona maior segurança e acessibilidade no tráfego, especialmente em períodos de chuva.

Além disso, facilita o escoamento da produção agrícola, fortalecendo a economia local, e valoriza os imóveis na região, incentivando o crescimento socioeconômico do município. Por ser uma solução mais durável, o calçamento reduz os custos de manutenção frequente das vias, representando economia para os cofres públicos a longo prazo.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja apreciado e aprovado para encaminhamento às autoridades competentes, visando a inclusão das obras no planejamento orçamentário e operacional do município.

Sala das Sessões, Caruaru-PE, em 27 de janeiro de 2025.

Vereador
Galego de
Lajes

Assinado de forma
digital por Vereador
Galego de Lajes
Dados: 2025.01.27
11:32:14 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao senhor Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município de Caruaru, extensivo ao senhor Wesley Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Rural, e ao senhor Andrews Melo, SIURB, no sentido de viabilizar a **construção de uma passagem molhada, localizada no final da Vila do Juá até a localidade do Sítio Barrinhos, 2º Distrito da Zona Rural do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores das localidades sobreditas há muito que reivindicam uma passagem molhada entre as duas localidades, com o objetivo de dar uma maior mobilidade aos transeuntes, principalmente nos períodos chuvosos, uma vez que o volume d'água que divide as comunidades inviabiliza a travessia, ocasionando consequências indesejadas a todos.

Dessa forma, imperioso que o Poder Público seja sensível ao pleito ora apresentado, ao tempo que solicito dos nobres Pares desta egrégia Casa de Leis à aprovação por unanimidade desta solicitação.

Caruaru, Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.

Vereador
Galego de
Lajes

Assinado de forma
digital por Vereador
Galego de Lajes
Dados: 2025.02.06
11:02:16 -03'00'

Vereador **GALEGO DE LAJES**
- Autor -